

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Estudo e Viabilidade de Implementação de Polo do Câmpus Araraquara", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Membros	Representação
Edilson José Davóglio Candido	Docente/Presidente
André de Souza Tarallo	Docente/DAE

Art. 2º Carga horária semanal prevista: até 5 (cinco) horas.

Art. 3º Determinar o envio de relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, para a direção-geral do câmpus, até julho de 2023.

Art. 4º Vigência: 01/02/2023 a 31/07/2023.

Art. 5º Convalidar os atos administrativos a partir de um de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 16 de fevereiro de 2023.

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara